



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

Requerimento/GAB 01/19

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2019**

APROVADO

Rejeitado

Retirado

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2019

\_\_\_\_\_  
Presidente

**Requer a Convocação da Secretária de Saúde, da Secretária Finanças e do Gerente Administrativo da empresa IMP – Instituto de Medicina e Projeto, para prestar esclarecimentos a esta casa.**

**Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal:**

Diante dos Requerimentos apresentados nesta casa, solicitando diversas informações a respeito dos serviços prestados pela empresa **IMP – Instituto de Medicina e Projeto**.

Diante das resposta do Exmo. Chefe do Executivo Municipal, aos requerimentos apresentados, onde o mesmo fora totalmente evasivo e desconexo com o que fora questionado. Desta feita, o Chefe do Executivo Municipal não sanou as dúvidas deste Legislador e tampouco demonstrou interesse em fazê-la.

Diante do fato, que já esta virando pratica do Chefe do Executivo dificultar o acesso a informação por parte dos Vereadores desta Casa Legislativa, no que tange a suas respostas a Requerimentos aprovados em Plenário;

**GABINETE DO VEREADOR LUCIO DA PASTELARIA**

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2026 / 3654-2043 – e-mail: [luciodapastelaria@camaracaçapava.sp.gov.br](mailto:luciodapastelaria@camaracaçapava.sp.gov.br)

Identificador: 310037003400340038003A005000 Conferência em <http://www.spornline.com.br/camaracaçapavaautenticidade>.



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

*É que,*

o Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, requer ao Presidente da Câmara Municipal de Caçapava, bem como da Mesa da referida Casa de Leis, ouvido plenário, no uso de suas atribuições, que sejam **convocados a Ilma. Sra. Katia Turbay Soares Carvalho Secretária de Saúde de Caçapava, a Ilma. Sra. Lair Henrique Nogueira Leme Secretária de Finanças de Caçapava e o Ilmo. Sr. José Walter Rebelo Gerente Administrativo da IMP – Instituto de Medicina e Projeto,** que em conformidade com o Artigo 152, parágrafo 6º, inciso VI, da Resolução 03/2006, concomitantemente com o Art.º 11, caput, da Lei Orgânica do Município de Caçapava, para que os mesmos possam prestar esclarecimentos a esta Casa de Leis, em plenário, **quanto aos serviços efetivamente prestados pela empresa IMP – Instituto de Medicina e Projeto, sobre a qualidade dos serviços e atendimentos, sobre os funcionários e os pagamentos efetuados a mesma, pela prefeitura de Caçapava e tudo aquilo que se refere a empresa IMP e ao Município.**

**Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 03 de dezembro de 2019.**

**Lúcio Mauro Fonseca  
Vereador – PSDB**

---

GABINETE DO VEREADOR LUCIO DA PASTELARIA

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2026 / 3654-2043 – e-mail: [luciodapastelaria@camaracaçapava.sp.gov.br](mailto:luciodapastelaria@camaracaçapava.sp.gov.br)

Identificador: 310037003400340038003A003000 Conferência em <http://www.spcnline.com.br/camaracaçapavaautenticidade>.